



LEI Nº 617/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

CÂMARA MUN. DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

PUBLICADO

Dia 08/12/2022

Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo
Portaria 007/2021

Dispõe sobre denominação de prédios públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 90, IV, XII, da Lei Orgânica do Município e Art. 1º da Lei 493/2014 envia para apreciação e aprovação da Câmara Municipal o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rauneyck Miranda Bessa**, o prédio onde será instalada a Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, localizado na Avenida Goiás, nº 241, Bairro São José.

Art. 2º. Fica denominado de **Esmeralda Carneiro de Melo**, o prédio onde será instalada a Superintendência Regional do Alto Xingu da Polícia Civil, com a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM e Delegacia Especializada no Atendimento a Criança e ao Adolescente – DEACA, localizado na Travessa Antonio Nunes, nº 153, Centro.

Art. 3º. Fica denominado de **Alexandre de Sousa Luz**, o prédio onde estão instaladas a Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, localizados na Rua Constantino Viana, s/nº, Bairro Triunfo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 08 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu